

atesta a viabilidade ambiental para a ampliação do empreendimento mineiro, especificamente em relação ao avanço de lavra.  
 Art. 2º - O ressarcimento de custos para Licença Prévia e de Instalação para Avanço de Lavra - LPIAL se dará mediante a aplicação de valor por porte e potencial poluidor, conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.  
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Renato das Chagas e Silva  
 Diretor-Presidente da FEPAM  
 Presidente do Conselho de Administração

### ANEXO I

TABELA DE AJUSTE DE CUSTOS PARA LPIAL - LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA AVANÇO DE LAVRA

Cód. Atividade	Assunto	Porte	Custo do Licenciamento	
530,01	LPIAL	Mínimo	6.329,27	
530,02		Pequeno	10.548,78	
530,03		Médio	21.097,57	
530,04		Grande	31.646,35	
530,05		Excepcional		42.195,13
530,06				
530,08				
530,10				
530,11				
530,12				
530,13				
530,14				
530,15				
531,01				
540,02				
540,03				
540,04				

### COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI  
 Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar  
 Porto Alegre / RS / 90010-260

#### Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA  
 Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar  
 Porto Alegre / RS / 90010-260

#### Licitações

Protocolo: 2022000807695

#### Aviso de Prorrogação do Edital de Chamamento nº 0004/2021-SULIC/CORSAN

A CORSAN torna público a prorrogação do edital de Chamamento nº 0004/2021, conforme segue.

**Objeto:** Chamamento de Pessoas Jurídicas Especializadas e Habilitadas na Fabricação e Distribuição e/ou Revenda de Caixa de Proteção de Medidores DN 3/4", componente da Unidade de Medida Comercial de Água para Distribuição no Mercado Consumidor do Estado do Rio Grande do Sul.

**Novo Período de Chamamento:** até 365 dias a contar da publicação da prorrogação.

O edital está à disposição no site [www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN